



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**



LUCILENE DE ALMEIDA MUNIZ

VALORIZAÇÃO DOCENTE: uma reflexão sobre a Meta 17 do Plano Estadual de Educação do Piauí

PARNAÍBA-PI

2025

LUCILENE DE ALMEIDA MUNIZ

VALORIZAÇÃO DOCENTE: uma reflexão sobre a Meta 17 do Plano Estadual de Educação do Piauí

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Estadual do Piauí como um dos pré-requisitos para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da profª. Dra. Samara de Oliveira Silva.

PARNAÍBA-PI

2025

LUCILENE DE ALMEIDA MUNIZ

VALORIZAÇÃO DOCENTE: uma reflexão sobre a Meta 17 do Plano Estadual de Educação do Piauí

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Estadual do Piauí como um dos pré-requisitos para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a orientação da profª. Dra. Samara de Oliveira Silva.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Samara de Oliveira Silva.

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

Profª. Dra. Fabrícia Pereira Teles

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

Profª. Especialista Eva de Moraes Lima

Moura

Universidade Estadual do Piauí – UESPI

FICHA CATALOGRÁFICA

M963v Muniz, Lucilene de Almeida.

Valorização docente: uma reflexão sobre a Meta 17 do Plano Estadual de Educação do Piauí / Lucilene de Almeida Muniz. - 2025.

26f.: il.

Monografia (Graduação) - Universidade Estadual do Piauí - Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Licenciatura Plena em Pedagogia, 2025.

"Orientadora: Profª.Drª. Samara de Oliveira Silva".

1. Plano Estadual de Educação. 2. Valorização Docente. 3. Piauí. I. Silva, Samara de Oliveira . II. Título.

CDD PI379.1

Dedico este trabalho a minha família, em especial a meu esposo e a minha amada filha Annalívia, que sempre me apoiaram em todo meu percurso acadêmico. Obrigada por todo amor e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Esta conquista não seria possível sem o apoio de pessoas e instituições que acreditaram em mim. Meu mais profundo agradecimento a Deus, por me conceder graça, me dar força e resiliência para persistir, mesmo quando os obstáculos pareciam gigantes e indestrutíveis. Te amo, meu Senhor!

À minha família, em especial a minha mãe, Izabel Rodrigues de Almeida, que mesmo com seu corpo já cansado, carregando o peso de seus 88 anos, não me deixou desanimar. À minha filha Annalívia de Almeida Caldas, que, na esperança de trazer-lhe dias melhores, foi meu maior incentivo para voltar a estudar. A meu esposo, José Claudivan Caldas de Oliveira, que não mediu esforços para que eu pudesse chegar onde estou hoje. Vocês são meus pilares de incentivo e compreensão, acreditando no meu potencial e me dando o suporte necessário para seguir em frente. Sem vocês, eu não teria conseguido.

Aos meus colegas de trabalho da UBS Samaritana Módulo 13, meu sincero agradecimento. Obrigada por cada palavra de incentivo, cada gesto de apoio e por estarem ao meu lado enquanto eu conciliava os estágios da graduação com o trabalho. Sem vocês, esse caminho teria sido bem mais difícil. Levo no coração a força que me deram.

Agradeço imensamente à Fapepi pela oportunidade e à minha instituição de ensino UESPI por me permitir trilhar esse caminho. Sigo com mais clareza sobre meus objetivos profissionais e com a convicção de que a pesquisa é um instrumento poderoso de transformação – da educação, da sociedade e de mim mesma.

“Tudo é possível àquele que crê”
Marcos, 9:23

RESUMO

MUNIZ, Lucilene de Almeida Muniz. **Valorização docente: uma reflexão sobre a Meta 17 do Plano Estadual de Educação do Piauí.** 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Estadual do Piauí, Parnaíba, PI, 2025.

O presente trabalho é resultado de pesquisa vinculada ao Observatório da Política Educacional Piauiense, em parceria entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e Instituto Federal do Piauí (IFPI). O estudo pretende refletir sobre a valorização docente a partir de uma análise comparativa da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE) do Piauí. De abordagem qualitativa (Minayo, 2013), a pesquisa é documental (Lakatos; Marconi, 2001) e envolveu a coleta de dados na plataforma online Portal da Cidadania do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI. Foram utilizados como fonte os documentos relacionados à legislação educacional piauiense catalogados no período de 1996 a 2023. A fundamentação teórica teve como apoio Freire (1979), Saviani (1989), LDB 9394/96, dentre outros. A análise comparativa dos planos revelou que, apesar de alguns avanços, a equiparação salarial dos docentes com outros profissionais de igual escolaridade, prevista para 2020, ainda não foi alcançada, evidenciando a necessidade de ações mais efetivas para alcançar a valorização docente.

Palavras-chave: Plano Estadual de Educação; valorização docente; Piauí.

ABSTRACT

MUNIZ, Lucilene de Almeida Muniz. **Teacher appreciation: a reflection on Goal 17 of State Education Plan of Piauí.** 2025. Monograph (Bachelor's Degree in Pedagogy) – Universidade Estadual do Piauí, Parnaíba, PI, 2025.

This work is the result of research linked to the Observatory of Educational Policy in Piauí, a partnership between Universidade Federal do Piauí (UFPI), Universidade Estadual do Piauí (UESPI), and Instituto Federal do Piauí (IFPI). The study aims to reflect on teacher appreciation through a comparative analysis of The National Education Plan (PNE)'s Goal 17 and the State Education Plan (PEE) of Piauí. Using a qualitative approach (Minayo, 2013), the research is documentary (Lakatos; Marconi, 2001) and it involved data collection on the online platform *Portal da Cidadania do Tribunal de Contas do Piauí* (TCE/PI). The source consisted of documents related to Piauí's educational legislation cataloged from 1996 to 2023. The theoretical framework was based on Freire (1979), Saviani (1989), LDB 9394/96, among others. The comparative analysis of the plans revealed that, despite some progress, the salary equalization of teachers with other professionals of the same educational level, scheduled for 2020, has not been achieved yet, highlighting the need for more effective actions to achieve teacher appreciation.

Keywords: State Education Plan; teacher appreciation; Piauí.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA/PI Associação de Pais de Alunos do Piauí

APPM Associação Piauiense de Municípios

CONAE Conferência Nacional de Educação

FEE Fórum Estadual de Educação

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PEE Plano Estadual de Educação do Piauí

PNAD-CONTÍNUA Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNE Plano Nacional de Educação

RAIS Relação Anual de Informações Sociais

SUMÁRIO

1	Introdução.....	12
2	PERCURSO METODOLÓGICO.....	14
2.1	Tipo de pesquisa.....	14
2.2	Procedimentos.....	15
2.3	Técnica de produção de dados.....	15
3	Avaliação e Monitoramento do PNE e PEE.....	16
3.1	Plano Estadual de Educação do Piauí: o papel das conferências Nacionais de educação.....	20
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
6	REFERÊNCIAS.....	24

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 – destaca a valorização dos profissionais da educação como um dos pilares para a melhoria da qualidade do ensino no Brasil. Ela prevê, em seu artigo 67, que a valorização dos professores deve ser promovida por meio de condições adequadas de trabalho, aperfeiçoamento profissional contínuo, planos de carreira que ofereçam progressão salarial e critérios justos de ingresso e promoção (Brasil, 1996).

Historicamente, o Brasil tem enfrentado desafios na valorização dos profissionais da educação. Conforme destaca Saviani (1989), a desvalorização dos profissionais da educação está intrinsecamente ligada ao histórico de políticas educacionais fragmentadas, onde a remuneração inadequada e a precarização das condições de trabalho prejudicam a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Nesse sentido, a Meta 17 do Plano Nacional de Educação surge como resposta a esses desafios, pois tem como um dos objetivos “garantir a valorização dos profissionais do magistério que atuam nas redes públicas de educação básica” (Brasil, 2014, p. 373), bem como estabelecer o compromisso de melhorar as condições dos professores das redes públicas, de modo que isso reflita diretamente na qualidade do ensino ofertado aos alunos.

Assim, o estudo visa refletir acerca da valorização docente, a partir de um comparativo entre a Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Piauí (PEE/PI), apresentando como ambos os documentos abordam o compromisso de melhorar as condições dos professores nas redes públicas.

O processo metodológico é qualitativo e documental. Para Minayo (2009), a análise qualitativa permite um olhar mais profundo sobre os processos sociais, privilegiando as percepções dos sujeitos. Utilizou-se a pesquisa de documentos, feita através do levantamento de dados sobre a Legislação Educacional do Piauí, na plataforma on-line Portal da Cidadania do TCE-PI, no recorte temporal de 1996 a 2023. Na fundamentação teórica, foram usados: Freire (1979), Saviani (1989), LDB (9394/96), dentre outros que contribuíram para a discussão em foco.

O presente texto está dividido em quatro partes, na qual a primeira é a

introdução com breve contextualização da valorização docente, a remuneração dos professores a partir da reflexão sobre Meta 17 do PNE. No segundo momento, o trabalho descreve o monitoramento do alcance da Meta, e oferece uma análise comparativa de aumento do salário entre os anos de 2012 a 2023.

O próximo discorre sobre como e quando surgiu o PEE do Piauí, e os movimentos sociais que estiveram por trás de seu advento. Nas conclusões faz-se uma síntese do que foi apresentado, retomando-se o objetivo e evidenciando o que ainda precisa ser melhorado para o alcance da Meta 17 do PNE/PEE-PI.

SEÇÃO 2 - PERCURSO METODOLÓGICO

Esta seção tem como finalidade expor os caminhos metodológicos adotados na pesquisa. O percurso é apresentado em subseções, iniciando com a caracterização do tipo de pesquisa empregado. Em seguida, o protocolo de coleta de dados descreve cada etapa seguida para atingir os objetivos propostos por este estudo.

2.1 Tipo de pesquisa

A presente pesquisa foi construída a partir de uma abordagem quanti-qualitativa, com caráter exploratório e documental. O estudo, de caráter documental, é entendido por Severino (2007, p. 122) como “fonte de documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais”.

A adoção dessa abordagem metodológica foi orientada pela natureza do objeto de investigação, bem como pela demanda de identificar, organizar e examinar informações já disponíveis Portal da Cidadania do TCE-PI.

Numa perspectiva dialética, o trabalho insere-se entre os estudos de revisão que mapeiam, com atenção especial ao que é produzido sobre política educacional do/no Piauí. Gil (1996, p. 19) define a pesquisa “como o procedimento racional e sistemático cujo objetivo é proporcionar respostas aos problemas que são propostos”.

Considerou-se que um levantamento criterioso, seguido de análise temática e categorização dos dados, permitiria obter um panorama inicial, ainda que não exaustivo, sobre os objetivos da Meta 17 do PNE e do PEE alcançados até o momento. A escolha por uma metodologia combinada entre o quantitativo e o qualitativo, portanto, possibilitou uma análise mais rica, permitindo visualizar tendências, padrões e lacunas na produção acadêmica.

Além disso, a metodologia adotada valorizou o rigor na seleção e a profundidade na análise, respeitando os princípios éticos da pesquisa e assegurando a confiabilidade dos resultados apresentados.

2.2 Procedimentos

O estudo pautou-se pelo levantamento de dados sobre a Legislação Educacional do Piauí, na plataforma on-line Portal da Cidadania do TCE-PI, no recorte temporal de 1996 a 2023. A opção por utilizar esse portal como base de dados justifica-se pelo fato dele ser uma plataforma oficial, consolidada e amplamente utilizada por pesquisadores das diversas áreas do conhecimento. Ademais, por ser de acesso aberto, essa plataforma contribui para a transparência dos dados e permite que o processo de pesquisa possa ser replicado por outros estudiosos.

A pesquisa foi feita a partir de uma análise comparativa da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE) do Piauí. A análise comparativa dos planos revelou que, apesar de alguns avanços, a equiparação salarial dos docentes com outros profissionais de igual escolaridade, prevista para 2020, ainda não foi alcançada, evidenciando a necessidade de ações mais efetivas para alcançar a valorização docente.

2.3 Técnica de produção de dados

Para a análise dos documentos utilizados nesta pesquisa, adotou-se o procedimento de investigação documental conforme orienta Gil (1996), que entende esse tipo de análise como o exame sistemático de materiais escritos, produzidos sem a intenção de atender a uma pesquisa específica, mas que podem oferecer dados significativos para a compreensão do fenômeno estudado. O autor destaca a importância de considerar a natureza, a autenticidade e o contexto de produção dos documentos, a fim de garantir uma interpretação coerente e crítica.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa se orientou por uma perspectiva dialética, compreendendo as políticas educacionais como expressões das contradições sociais, políticas e econômicas de cada período histórico. Essa escolha metodológica está ancorada na compreensão de que a educação não é um fenômeno neutro, mas sim atravessado por relações de poder, disputas ideológicas e interesses diversos.

Essa perspectiva permitiu analisar os dados não apenas como números ou

categorias, mas como reflexos de processos mais amplos de luta por direitos e de construção de projetos de sociedade.

3 Avaliação e Monitoramento do PNE e PEE

A educação brasileira é composta por dois níveis de ensino: a educação básica e a educação superior, sendo a primeira delas formada por três etapas – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Essa organização da educação escolar em dois níveis de ensino foi definida pela LDB 9394/96 (Brasil, 1996).

O Brasil é uma nação federativa, na qual os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia para tomar suas próprias decisões em determinados aspectos. No entanto, quando se trata de estruturar o sistema educacional nacional, é essencial que essas entidades federativas colaborem, pois possuem competências compartilhadas (Brasil, 2014).

Nesse cenário, o PNE desempenha o papel de coordenar os esforços ao nível nacional por meio da colaboração, visando, dentre seus objetivos, valorizar os profissionais da educação. Desse modo, além do Plano de Educação em âmbito nacional, existem também os Planos estaduais e municipais, que contribuem para o alcance desse objetivo.

O PNE é composto por 20 metas que visam aprimorar diferentes níveis da educação, desde a infantil até a superior. Cada meta é acompanhada por estratégias, que orientam as ações necessárias para alcançá-las, e por indicadores, que monitoram o progresso e o cumprimento das metas ao longo do tempo. Dentre essas metas, conforme explicitado na introdução, o presente trabalho debruçou-se sobre a Meta 17.

Conforme o PNE, a Meta 17 visa "valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas [...] de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente" até seu sexto ano de vigência (Brasil, 2014, p. 371). Dentre os seis indicadores para acompanhar a Meta 17, os principais incluem o rendimento médio dos professores, que compara seus salários com os de outros profissionais com escolaridade equivalente, o percentual de equiparação salarial que mede o progresso nessa equiparação, a evolução salarial dos professores ao longo dos anos e a relação entre formação e remuneração, que verifica se a qualificação profissional resulta em melhores salários.

O indicador 17A, mede a renda média dos professores da educação básica com formação superior, comparada à dos demais profissionais com o mesmo nível de

escolaridade. E o 17B, mede o percentual de equiparação salarial entre os professores da educação básica e os demais profissionais com o mesmo nível de escolaridade.

Neste sentido, segundo o 5º Ciclo de monitoramento do PNE, o acompanhamento é feito através de:

[...]um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas (Brasil, 2023, p. 373).

O monitoramento desses indicadores é realizado por órgãos como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que utiliza dados de fontes oficiais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua), produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE (Brasil, 2024).

A seguir, pode-se observar na tabela 1, a média de rendimentos brutos dos profissionais do ensino e dos demais profissionais assalariados de 2012 a 2023, no Brasil, conforme dados obtidos no relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do PNE/2024.

Tabela 1: Indicador 17A - Comparaçāo de Renda entre Profissāo

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados do relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação – 2024 (Brasil, 2024).

Categoria/Ano	Profissionais do magistério	Demais profissionais	Meta-indicador
2012	4.669,87	7.158,99	65,2%
2013	4.822,33	6.921,96	70,5%
2014	4.891,76	6.937,08	70,5%
2015	4.899,71	6.740,60	72,7%
2016	4.619,07	6.461,41	71,5%
2017	4.790,45	6.380,41	71,5%
2018	4.875,91	6.360,75	76,7%
2019	4.852,69	6.178,40	78,5%
2022	4.577,09	5.541,55	82,6%
2023	4.919,53	5.660,99	86,9%

Observa-se que, entre os anos de 2012 e 2023, o salário médio mensal bruto dos professores das redes públicas de ensino básico apresentou um aumento real de 5,3%. Em 2012, esse valor era de R\$ 4.669,87 e, em 2023, subiu para R\$ 4.919,53.

É importante destacar que o aumento do indicador da Meta 17 se deve, em grande parte, à diminuição do rendimento bruto médio mensal dos outros profissionais. Em 2012, esse valor era de R\$ 7.158,99, considerando os valores de maio de 2023.

Como foi utilizada a PNAD-Contínua do segundo trimestre, o deflacionamento teve como referência o mês de maio de 2023, que é o mês do meio da coleta de dados desse trimestre (abril, maio, junho), mas caiu para R\$ 5.660,99 em 2023. Isso representa uma perda real de 20,9% no poder de compra ao longo dos anos analisados (Brasil, 2024).

Para a construção desse indicador, foram utilizadas sete variáveis da PNAD e do Censo Escolar, que coleta a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). As variáveis da PNAD são: peso do domicílio e das pessoas, nível mais alto de escolaridade alcançado, setor de atuação profissional, carga horária semanal, rendimento mensal bruto, tipo de vínculo empregatício e código da ocupação ou função. No entanto, com a substituição da PNAD pela PNAD-Contínua, realizada pelo IBGE, esta última passou a ser a base de dados oficial (Brasil, 2024).

Observa-se que a disparidade salarial entre os dois grupos analisados diminuiu devido à perda salarial de outros profissionais, porém o aumento remuneratório dos professores foi de apenas 5,3% para o período. Assim, embora o indicador 17B que mede o progresso da Meta 17 tenha melhorado, vale ressaltar que a meta estabelecia essa equiparação até 2020, o que infelizmente não ocorreu.

Assim como o PNE estabelece diretrizes para a educação ao nível federal, os Planos Estaduais de Educação (PEEs) são responsáveis por adaptar as diretrizes do PNE às particularidades de cada estado, ou seja, às suas realidades regionais. Isso inclui aspectos econômicos, sociais, culturais e educacionais que variam de uma região para outra dentro do país.

No caso do Piauí, o PEE alinha-se ao PNE, mas incorpora as demandas específicas do estado, buscando atender às particularidades locais, como as disparidades socioeconômicas e os desafios de infraestrutura educacional (Piauí, 2020).

No âmbito estadual, o PEE se compromete a garantir a valorização dos profissionais da educação e a melhoria das condições de trabalho nas escolas públicas,

em consonância com a Meta 17 do PNE, que trata da valorização docente. Essa articulação entre o plano nacional e o estadual é fundamental para assegurar que as metas sejam, não apenas estabelecidas, mas também adaptadas e implementadas de maneira eficaz, respeitando as especificidades regionais e promovendo a melhoria contínua da qualidade do ensino.

No caso do PEE, a atuação das conferências nacionais de educação desempenhou um papel imprescindível, pois a partir delas se promoveu discussões amplas e participativas, visando ajustar e consolidar as metas e estratégias do PEE, garantindo assim uma melhoria contínua da qualidade do ensino no Estado. A seguir, analisaremos como essas conferências contribuíram para o desenvolvimento das diretrizes educacionais do Piauí.

3.1 Plano Estadual de Educação do Piauí: o papel das conferências nacionais de educação

A construção do PEE do Piauí foi influenciada pela experiência participativa na elaboração do PNE, que contou com as conferências de educação, sendo a primeira Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2010 e a segunda, em 2014.

Na realização das conferências, foram promovidos momentos cruciais de mobilização social, como a participação de cerca de 3,5 milhões de brasileiros e brasileiras, entre eles.

450 mil delegados e delegadas nas etapas municipal e intermunicipal, algo em torno de 2% da população do país, mudando as políticas educacionais e consolidando-as como políticas de Estado, através da colaboração entre sistemas de ensino, órgãos educacionais, o parlamento e a sociedade civil. (Sales; Silva; Cruz, 2022).

As experiências das duas CONAEs nacionais foram essenciais para orientar a organização das conferências educacionais no Piauí, e no ano seguinte, na conferência de 2015, o foco foi o PEE, estando sua organização sob a responsabilidade do Fórum Estadual de Educação (FEE). No período de elaboração do PEEPI, 22 entidades, como a Associação de Pais de Alunos do Piauí (APA/PI) e Associação Piauiense de Municípios (APPM), bem como diversos segmentos faziam parte do FEE, estando entre elas o poder público, trabalhadores da educação, movimentos sociais, dentre outros (Sales; Silva; Cruz, 2022).

Importante salientar que a elaboração do PEE teve início em 2013, e foi resultado de lutas que envolveram movimentos sociais, reivindicações de professores, associações de estudantes, entidades ligadas à educação e outros grupos que queriam mais investimentos, qualidade no ensino e democratização do acesso à educação.

Contudo, é somente em 2015 que o governador do Estado do Piauí, através da Lei nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015, aprova o Plano Estadual de Educação-PEE (Piauí, 2015). Em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e do art. 206 da Constituição do Estado do Piauí (Piauí, 1989), o PEE tem vigência de dez anos, a partir de sua data de publicação, portanto, é válido até o ano de 2025.

O PEE é dividido em 20 metas a serem alcançadas e paralelamente ao que é estabelecido no PNE, observa-se o texto da Meta 17:

Valorizar os (as)profissionais de educação das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais que atuam em outros mercados de trabalho, com escolaridade equivalente até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PEE. (Piauí, 2015, p, 14)

Nota-se que, assim como no PNE, o PEE também adotou o prazo estimado de seis anos para que tivesse essa meta alcançada e, no que tange a equiparação salarial, ela se dá com os demais profissionais que atuam em outros mercados de trabalho. No entanto, segundo o Relatório de Levantamento da Educação Básica e Superior da Rede Estadual do Piauí (Piauí, 2020), os resultados alcançados pela Meta 17 do PEE indicam um crescimento no rendimento médio do magistério tanto ao nível nacional quanto no estado do Piauí. Porém, esse aumento está parcialmente relacionado à redução dos salários médios de outros profissionais, o que sugere que a equiparação salarial observada não reflete plenamente uma valorização dos professores, mas sim um cenário de retração em outros setores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre o progresso da Meta 17 nos diferentes níveis de planejamento educacional traz uma preocupação evidente com a valorização dos profissionais da educação. No âmbito do PNE, apesar de alguns avanços terem sido registrados, a meta de equiparar os salários dos professores da educação básica aos de outros profissionais com a mesma escolaridade, que deveria ter sido alcançada até 2020, infelizmente não se concretizou.

Entre 2012 e 2023, o salário médio mensal bruto dos professores das redes públicas de ensino básico apresentou um aumento real de 5,3%. Embora esse crescimento seja positivo, é importante contextualizá-lo com a evolução dos salários de outros profissionais. No mesmo período, o rendimento médio de outros trabalhadores sofreu uma queda significativa, resultando em uma perda real de 20,9% no poder de compra.

Essa comparação ressalta tanto o avanço na remuneração dos docentes quanto o impacto negativo enfrentado por outras categorias no mercado de trabalho, indicando que, enquanto os professores tiveram um leve aumento salarial, a queda nos rendimentos de outros profissionais pode ter influenciado positivamente o indicador da Meta 17 do PNE, refletindo uma mudança na dinâmica de valorização docente em relação ao mercado de trabalho mais amplo. Portanto, o aumento dos salários dos professores deve ser interpretado à luz da desvalorização das condições financeiras de outros setores profissionais.

No PEE do Piauí, apesar do aumento no rendimento dos docentes, esse progresso não pode ser visto como uma vitória completa, pois parte desse crescimento decorre da queda nos salários de outros profissionais. Isso destaca a necessidade de ir além dos números para compreender as nuances dos dados. Embora o tema do rendimento dos docentes seja de grande relevância e mereça uma análise mais aprofundada, sua abrangência vai além do escopo deste artigo. A complexidade do assunto demanda uma discussão mais extensa, que não pode ser completamente esgotada no presente trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Art.62. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.geledes.org.br/wpcontent/uploads/2009/04/lei_diretrizes.pdf Acesso em: 03 ago. 2024.

Brasil. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** Brasília, DF, 2014. Disponível em : <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> Acesso em:03 agosto de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. (2023). **5º ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação:** Relatório analítico. Brasília: MEC. p. 373. DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/inep-lanca-relatorio-do-5o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 03 de agosto de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Sistema Nacional de Educação: diversos olhares 80 anos após o Manifesto.** MEC, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.mec.gov.br>. Acesso em: 17 ago. 2024.

FREIRE, Paulo. **Conscientização.** São Paulo: Cortez e Moraes, 1979.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo, SP: Atlas, 1996.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade.** 34ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

PIAUÍ. **Constituição do Estado do Piauí.** 1989. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 28 de agosto de 2024.

PIAUÍ. **Lei n.º 6.733, de 17 de dezembro de 2015.** Institui o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Piauí, Teresina, 17 dez. 2015. Disponível em: https://www.seduc.pi.gov.br/arquivos/diretrizes/PLANO_01.pdf Acesso em: 16 de agosto de 2024.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado – TCE. **Relatório de levantamento:** Educação Básica e Superior da Rede Estadual do Piauí. 2020. Disponível em: <https://www.tcepi.tce.br/wp-content/uploads/2021/02/RELatorio-de-Levantamento-Educacao-DFAE.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2024.

SALES, Luís Carlos; SILVA, Magna Jovita Sales e; CRUZ, Rosana Evangelista da. **O Plano Estadual de Educação do Piauí: processo de elaboração e configuração da meta sobre financiamento da educação.** 1^a ed. Curitiba: Editorial Casa, 2022. pág. 437-464.

Saviani, Dermerval. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo.** 32^a ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

